LEI Nº. 4901 DE 08/12/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 501.752,00 (Quinhentos e um mil, setecentos e cinqüenta e dois Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 400.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

B)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 47.764,00
Recurso 164 – Recursos PSF

3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 53.988,00
Recurso 260 – Recursos ACS

ART. 2º. Para suporte do que tratam os artigos 1° e 2°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, o provável excesso de arrecadação para 2011 no valor de **R$ 501.752,00 (Quinhentos e um mil, setecentos e cinqüenta e dois Reais)**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso e/ou provável excesso de arrecadação 2011:

Recurso	Orçado (A)	Excesso Aberto (B)	Provável arrecadação cfe comportamento da receita (C)	Contenção (D)	Excesso a ser utilizado (E=C-B-A-D)
141/142	14.600.000,00	2.200.000,00	17.200.000,00	0,00	400.000,00
164	250.000,00	0,00	297.764,00	0,00	47.764,00
260	190.600,00	0,00	244.588,00	0,00	53.988,00
				TOTAL	**501.752,00**

Fonte: Contabilidade, novembro 2011.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 968.000,00 (Novecentos e sessenta e oito mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00 ..... 70.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

3.1.90.00.00.00.00.00 ..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

B)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008 - Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00 ..... 86.000,00
Recurso 141 – Recursos FUNDEB 60%

3.1.90.00.00.00.00.00 ..... 123.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

C)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de Escolas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 500.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

D)
Órgão 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003 – Manutenção da Sec Mun de Adm e Finanças
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 49.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

E)
Órgão 12.00 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 25.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

F)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

G)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004 – Manutenção da Sec Mun de Educação
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 968.000,00 (Novecentos e sessenta e oito mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 56.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 102.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

B)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 – Construções, reformas e ampliações de CEI´s
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 4.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

C)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.067 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 86.000,00
Recurso 141 – Recursos FUNDEB 60%

3.3.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

D)
Órgão 05.00 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 11.000,00
Recurso 142 – Recursos FUNDEB 40%

E)
Órgão 12.00 Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 600.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

F)
Órgão 05.00 – Secretaria Mun de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Mun de Educação
Projeto 1.081 – Construção de Cobertura de Quadras Cobertas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 27.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

G)
Órgão 07.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.007 – Manutenção da Sec Mun de Desenv. Social e da Família
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....16.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

H)
Órgão 22.00 – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público
Unidade 22.01 – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público
Atividade 2.090 – Manutenção do Fundo de Assist à Saúde do Servidor Público
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....39.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

I)
Órgão 08.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013 – Manutenção da Sec Mun de Desenv. Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....6.500,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

J)
Órgão 09.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenv. Rural
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 500,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Projeto 1.041 – Implantação de Central de Congelamento e Armazenamento de Pequenos Frutos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 6°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 3.000,00 (Três mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09.00 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenv. Rural
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 7º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 08 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 08/12/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças